



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO N.º 006-2023PE - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, VANS E CAMINHÕES) A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- AVISO DE LICITAÇÃO N.º 007-2023PE - AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ID BANCO DO BRASIL 972810/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraci, estado da Bahia, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Tipo menor preço por lote. DO OBJETO: : Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de peças e serviços destinados à manutenção dos veículos pesados (ônibus, microônibus, Vans e Caminhões) a serviço da Administração municipal, conforme edital e anexos. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/03/2023. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/04/2023 às 08h00min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: no dia 06/04/2023 a partir das 08h15min. O Edital e seus anexos estarão à disposição no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, [http:// www.jacaraci.ba.gov.br](http://www.jacaraci.ba.gov.br), email: pmjacaraci@hotmail.com e (77) 34662151. Em 24/03/2023. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023PE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ID BANCO DO BRASIL Nº: 993384/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraci, estado da Bahia, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Tipo menor preço por lote. DO OBJETO: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de baterias automotivas, conforme edital e anexos. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/03/2023. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 10/04/2023 às 08h00min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: no dia 10/04/2023 a partir das 08h15min. O Edital e seus anexos estarão à disposição no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, <http://www.jacaraci.ba.gov.br>, email: pmjacaraci@hotmail.com e (77) 34662151. Em 24/03/2023. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466/2341 - CNPJ:
13.677.109/0001-00

Contratado SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS 52637662549 (CNPJ nº 29.756.402/0001-00).

Referência: Dispensa nº 001/2023, contrato nº 016/2023.

Objeto: A prestação de serviços especializado no âmbito administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para reestruturação de todas as Leis Municipais que normatizam a educação básica e que, estejam defasadas, incluindo o Sistema Municipal de Ensino e os Conselhos Municipais vinculados a Educação, bem como, implantação e acompanhamento das condicionalidades do VAAR no SIMEC PAR e acompanhamento e execução da Gestão Democrática nas Unidades Escolares, no Município de Jacaraci/BA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE JACARACI/BA, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ: 13.677.109/0001-00, com sede à Av. Mozart David, Nº 01 - Centro Administrativo - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341, resolve **NOTIFICAR** a empresa **SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS 52637662549 no CNPJ nº 29.756.402/0001-00**, com sede à Rua Washington Luiz, nº 157 – Cidade de Candido Sales - Bahia - CEP: 45.157-000, contratada através da MODALIDADE de Dispensa nº 001/2023, contrato nº 016/2023, nos termos seguintes:

CONSIDERANDO que a contratada deixou de responder as solicitações feitas pela Secretaria requisitante e até o presente momento não se tem um posicionamento da empresa referente às solicitações que foram realizadas;

CONSIDERANDO que esse tal fato vem ocorrendo há cerca de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o quanto previsto na cláusula CLAUSULA TERCEIRA do contrato celebrado, in verbis:

3.1- Prestar pontualmente os serviços e apresentar nota fiscal devidamente atestada pelo setor de Compras do CONTRATANTE para após, tais providências, serem enviados a secretaria de finanças; 3.2- Cumprir literalmente os prazos de execução na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE; 3.3- Permitir e aguardar para que seja verificada a execução quanto ao nível de qualidade, pelo órgão do CONTRATANTE; 3.4- Sempre que solicitado, se fazer presente para prestar informações referentes aos serviços prestados, e caso necessário realizar as devidas correções.

CONSIDERANDO que a execução desse contrato é imprescindível para a reestruturação de todas as Leis Municipais que normatizam a educação básica;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466/2341 - CNPJ:
13.677.109/0001-00

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Jacaraci em realizar os procedimentos de acompanhamento e execução da Gestão Democrática nas Unidades Escolares;

Fica a contratada notificada para, no prazo de cinco dias úteis:

- 1 – Prestar esclarecimentos a respeito da inexecução dos serviços contratados;
- 2 - Executar pontualmente os serviços, conforme previsto na cláusula terceira, item 3.1 do contrato;
- 3 - Cumprir literalmente os prazos de execução na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE; cláusula terceira, item 3.2 do contrato;
- 4 – Sob pena de aplicações das sanções previstas no parágrafo quinto do contrato.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jacaraci no endereço eletrônico: www.jacaraci.ba.io.org.br.

Jacaraci/BA, 27 de março de 2023.



João Victor Lourenço Guedes
Fiscal de contratos
Portaria Nº15 de 20/09/2022
CPF: 058.920.605-27



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D805-32BB-B067-251B-30B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D805-32BB-B067-251B-30B5



Hash do Documento

70e82af041616eda7ef5c61a20bcc7839f8bbe82f22ec3bf42cb0dd9f24333a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/03/2023 17:32 UTC-03:00